



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 037/2015

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
8.	RECOMENDAÇÕES	14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 001, 12 de janeiro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
*PORTARIA F/SUBEX/NMPC Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 47.094 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas a esta Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - F/SUBEX/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*OMITIDO NO DOMRJ 14.01.2021

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2021
Fevereiro	10/02/2021
Março	15/03/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Mês Referência: Março/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OBJETO 9 CER-ILHA-66523-1
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2021	1	R\$ 1.608,55
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2021	1	-R\$ 128,26

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 1.480,29
---	---------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2021	2	-R\$ 1.840,73
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2020	1	R\$ 178,51
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2021	1	R\$ 243,02
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2021	3	R\$ 432,36
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2020	1	R\$ 2.856,21
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2021	1	R\$ 324,02
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2021	3	R\$ 3.940,81
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2020	2	R\$ 418,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2021	2	R\$ 440,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2021	4	-R\$ 161,33
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2021	1	R\$ 2.524,22
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2021	1	R\$ 12.717,20
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2021	1	R\$ 3.713,28
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	GRATIF PLANTAO DIF	01/10/2019	1	R\$ 186,24
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	GRATIF PLANTAO DIF	01/11/2019	1	R\$ 186,24
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	GRATIF PLANTAO DIF	01/12/2019	1	R\$ 186,24
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	GRATIF PLANTAO DIF	01/02/2021	1	-R\$ 363,35
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2021	1	R\$ 39,58
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3508	INSS	01/02/2021	6	-R\$ 1.029,71
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2021	5	-R\$ 64,01
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/02/2021	3	-R\$ 2.603,18
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	R\$ 68,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2019	1	R\$ 68,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2019	1	R\$ 68,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	R\$ 16,07
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	2	R\$ 37,62
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	4	R\$ 2.604,91
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	5	R\$ 568,70

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 26.020,52
--	----------------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 3.432,92
--	---------------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/09/2020	1	R\$ 883,54
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/10/2020	1	R\$ 1.325,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/11/2020	1	R\$ 1.325,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/12/2020	1	R\$ 1.325,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/01/2021	3	R\$ 1.831,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2021	6	R\$ 4.731,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2021	147	R\$ 295.976,63
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2021	11	R\$ 5.850,70
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2021	12	R\$ 2.538,20

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2021	2	R\$	179,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2021	110	R\$	37.121,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3042	GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	01/03/2021	2	R\$	4.099,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2021	9	R\$	29.763,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2021	9	R\$	9.934,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2021	1	R\$	377,19
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2021	1	R\$	1.665,93
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2021	6	R\$	8.033,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2020	1	R\$	139,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2020	1	R\$	209,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2020	1	R\$	209,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2021	5	R\$	755,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2021	3	R\$	660,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2021	187	R\$	44.454,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2021	2	R\$	39,07
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2021	109	R\$	5.500,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2021	5	-R\$	2.821,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2021	1	R\$	128,26
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2021	1	R\$	1.271,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2021	3	R\$	16.532,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2021	3	R\$	3.815,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	GRATIF PLANTAO DIF	01/03/2021	42	R\$	368.822,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2020	1	-R\$	79,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2020	1	-R\$	79,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2021	1	R\$	23,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2021	2	-R\$	125,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2021	79	-R\$	7.049,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/01/2021	12	-R\$	1.335,34
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/02/2021	3	-R\$	180,15
83	CER-ILHA - 66523-1	3508	INSS	01/03/2021	197	-R\$	60.557,44
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/03/2021	110	-R\$	92.809,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3543	PENSAO ALIMENTICIA %	01/03/2021	1	-R\$	341,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	1	R\$	200,95
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2020	1	R\$	260,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	1	R\$	301,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	R\$	301,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	5	R\$	582,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2021	5	R\$	1.429,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	195	R\$	151.246,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	1	R\$	376,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2020	1	R\$	487,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	R\$	138,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	R\$	138,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	18	R\$	400,94
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	11	R\$	3.945,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	199	R\$	73.623,20

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	837.854,13
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	113.093,56
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	69.033,43

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	13.193,21
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	19.897,75
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	33.090,96
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 1.084.005,81
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		5.257,76
	01/01/2021	R\$	2.923,71
	01/02/2021	R\$	23.503,51
	01/03/2021	R\$	1.052.320,83

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		3.447.249,45	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		0,05%	
EVANDRO FREIRE - 66522-3		100,00%	
CER-ILHA-66523-1		0,00%	
TOTAL		100,00%*	

	1.592,78
	1.592,78
	-
TOTAL	1.592,78

* - Percentuais de rateio informados por Soraya de Moraes Raymundo em 01/03/2021 às 09:01 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/03/2021 às 16:10 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	147	295.976,63	
ASSISTENTE SOCIAL (CEJAM)	2	6.089,56	3.044,78
AUXILIAR DE FARMACIA (CEJAM)	21	26.054,02	1.325,31
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	2	2.563,42	1.325,31
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	3	4.112,96	1.462,34
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	6.200,97	6.200,97
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	15.846,88	15.846,88
ENFERMEIRO (CEJAM)	29	91.188,64	3.158,96
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	4.241,11	4.241,11
MAQUEIRO (CEJAM)	9	10.213,53	1.325,31
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	1	2.480,41	2.480,41
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEJAM)	1	2.865,99	2.865,99
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	69	112.283,68	1.665,93
TECNICO EM ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	1.665,93	1.665,93
TECNICO EM RADIOLOGIA (CEJAM)	6	10.169,53	2.512,58

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER ILHA	6	8.033,08	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	1	80,67	80,67
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	5	7.952,41	1.885,93

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	684.145,74	
ASSISTENTE SOCIAL (CEJAM)	5.738,27	
01/03/2021	5.738,27	10
SALARIO	6.089,56	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
ADICIONAL NOTURNO	4,79	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,71	1
IRRF	-177,81	2
INSS	-618,98	2
AUXILIAR DE FARMACIA (CEJAM)	31.834,10	
01/03/2021	27.703,07	113
SALARIO	26.054,02	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.620,00	21
ADICIONAL NOTURNO	1.337,45	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	198,14	16
IRRF	-288,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.188,70	16
INSS	-3.029,24	21
01/02/2021	3.200,10	6
SALARIO	2.563,42	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
ADICIONAL NOTURNO	161,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	35,12	1
01/01/2021	930,93	3
SALARIO	839,36	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	139,33	1
FALTAS	-47,76	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	2.793,62	
01/03/2021	2.793,62	9
SALARIO	2.563,42	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
REEMBOLSO CRECHE	181,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,81	2
INSS	-237,29	2
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	5.027,58	
01/03/2021	4.011,51	13
SALARIO	4.112,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
IRRF	-32,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-246,78	3
INSS	-482,22	3
01/02/2021	1.016,07	1
SALARIO	1.016,07	1

COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.303,20	
01/03/2021	6.303,20	4
SALARIO	6.200,97	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	930,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-1.047,92	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	14.270,47	
01/03/2021	14.270,47	5
SALARIO	15.846,88	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	3.169,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-4.213,82	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	89.703,42	
01/03/2021	88.234,08	166
SALARIO	91.188,64	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.350,67	29
ADICIONAL NOTURNO	3.966,43	19
FERIAS SALARIO	675,79	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	587,67	19
REEMBOLSO CRECHE	362,60	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	225,27	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-617,40	5
ANTECIPACAO FERIAS	-842,39	2
IRRF	-3.724,91	29
INSS	-9.938,29	28
01/02/2021	1.469,34	4
SALARIO	1.493,03	1
ADICIONAL NOTURNO	18,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,95	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-45,84	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	3.724,72	
01/03/2021	3.724,72	4
SALARIO	4.241,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-260,56	1
INSS	-475,83	1
MAQUEIRO (CEJAM)	16.359,68	
01/03/2021	8.857,56	46
SALARIO	10.213,53	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
FERIAS SALARIO	1.196,10	1
ADICIONAL NOTURNO	457,60	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	412,45	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	128,26	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	69,03	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-438,74	6

ANTECIPACAO FERIAS	-1.608,55	1
IRRF	-1.632,10	1
INSS	-1.700,02	9
01/02/2021	1.417,21	4
SALARIO	1.325,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
FALTAS	-48,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-79,52	1
01/01/2021	827,15	4
SALARIO	1.325,31	1
FALTAS	-498,16	3
01/12/2020	1.454,79	3
SALARIO	1.325,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	209,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-79,52	1
01/11/2020	1.454,79	3
SALARIO	1.325,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	209,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-79,52	1
01/10/2020	1.325,31	1
SALARIO	1.325,31	1
01/09/2020	1.022,87	2
SALARIO	883,54	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	139,33	1
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	344.300,29	
01/03/2021	344.300,29	263
GRATIF PLANTAO DIF	368.822,65	56
FERIAS SALARIO	27.577,46	4
ADICIONAL NOTURNO	25.748,60	28
ADICIONAL 1/3 FERIAS	9.192,49	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.770,67	42
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.500,00	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.814,60	28
REEMBOLSO CRECHE	906,50	3
SALARIO MATERNIDADE	80,67	1
INSS	-27.853,98	44
IRRF	-78.259,37	44
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	2.268,53	
01/03/2021	2.268,53	5
SALARIO	2.480,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-41,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-148,82	1
INSS	-241,44	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEJAM)	2.745,44	
01/03/2021	2.745,44	4
SALARIO	2.865,99	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-52,85	1
INSS	-287,70	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	126.432,30	
01/03/2021	126.669,96	360
SALARIO	112.283,68	69
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.813,33	68
SALARIO MATERNIDADE	7.952,41	5
ADICIONAL NOTURNO	5.010,11	35
REEMBOLSO CRECHE	1.087,80	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	742,30	35
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	350,70	2
FERIAS SALARIO	314,32	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	104,77	2
IRRF	-53,34	18
ANTECIPACAO FERIAS	-370,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.038,36	43
INSS	-11.527,56	73
01/02/2021	-131,57	4
SALARIO MATERNIDADE	1.665,93	1
FALTAS	-131,57	2
SALARIO	-1.665,93	1
01/01/2021	-106,09	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	616,00	4
SALARIO MATERNIDADE	377,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	23,33	1
SALARIO	-333,19	1
FALTAS	-789,42	8
TECNICO EM ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1.632,74	
01/03/2021	1.632,74	4
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-153,23	1
TECNICO EM RADIOLOGIA (CEJAM)	13.984,11	
01/03/2021	13.984,11	38
SALARIO	10.169,53	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.280,00	6
ADICIONAL NOTURNO	596,52	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	88,38	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-117,00	2
IRRF	-246,32	5
PENSAO ALIMENTICIA %	-341,31	1
INSS	-1.445,69	6
MEDICO PLANTONISTA AUTONOMO (CEJAM)	17.027,27	
01/03/2021	-776,81	10
HONORARIOS RPA	3.815,16	3

INSS	-1.814,00	4
IRRF	-2.777,97	3
01/02/2021	16.532,36	3
HONORARIOS RPA	16.532,36	3
01/01/2021	1.271,72	1
HONORARIOS RPA	1.271,72	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

25.776,82
20.794,91
19.623,94
19.236,26
18.013,48

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	239	245	241	244	234	208	192	182	184	171	204	204
CLT	194	192	190	193	185	193	180	170	172	163	196	195
RPA	45	53	51	51	49	15	12	12	12	8	8	9

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210									
CLT	199	203	203									
RPA	8	4	7									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	239	245	241	244	234	208	192	182	184	171	204	204
FEMININO	130	130	131	133	126	109	99	91	94	92	116	117
MASCULINO	109	115	110	111	108	99	93	91	90	79	88	87

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210									
FEMININO	120	119	119									
MASCULINO	87	88	91									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
CER ILHA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	239	245	241	244	234	208	192	182	184	171	204	204
18 – 20	0	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	62	72	71	75	67	50	47	45	50	47	61	61
31 – 40	108	106	105	105	102	96	89	86	84	74	83	82
41 – 50	49	49	48	46	47	44	39	35	35	34	44	45
51 – 60	18	15	14	15	15	16	15	14	13	14	14	14
61 – 70	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210									
18 – 20	-	-	-									
21 – 30	64	63	66									
31 – 40	82	83	82									
41 – 50	45	46	48									
51 – 60	14	14	12									
61 – 70	2	1	2									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER ILHA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	239	245	241	244	234	208	192	182	184	171	204	204
ADMINISTRATIVA	3	3	3	3	2	4	4	4	4	4	4	5
APOIO	34	35	32	33	32	35	33	31	26	25	29	28
APOIO ESPEC.	5	5	5	5	5	5	5	4	4	2	3	3
ENFERMAGEM	99	98	101	101	95	98	87	80	80	76	101	101
MEDICO	53	51	49	51	51	51	51	51	52	50	53	52
TSVE	45	53	51	51	49	15	12	12	12	8	8	9
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	6	6

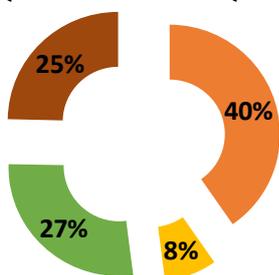
CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210									
ADMINISTRATIVA	4	6	7									
APOIO	29	29	30									
APOIO ESPEC.	3	3	3									
ENFERMAGEM	106	109	107									
MEDICO	51	50	50									
TSVE	8	4	7									
RAIO X	6	6	6									

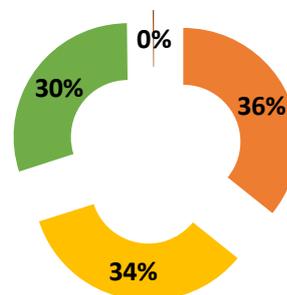
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 08
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MARÇO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	543	R\$ 105,85	0	R\$ -	284	R\$ 185,13	600	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	189	R\$ 105,71	0	R\$ -	82	R\$ 158,10	214	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	4	R\$ 475,00	4	R\$ 450,00	220	R\$ 215,83	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	111	R\$ 146,01	8	R\$ 327,50	79	R\$ 149,09	0	0,00
CAP-4.0	CEPP	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-5.3	CEPP	483	R\$ 412,84	241	R\$ 414,00	238	R\$ 325,93	0	0,00
TOTAL		1.330	1.245	253	1.192	903	1.034	814	7

■ QTD-VA ■ QTD-VR
■ QTD-VT ■ QTD-SV


Competência MARÇO 2021

■ Média -VA ■ Média -VR
■ Média -VT ■ Média -SV


Competência MARÇO 2021
8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER ILHA

ANDRE LUIZ RIBEIRO DEL CARO - 8.301.385-6
DIEGO ALBANO GARCIA - 8.301.173-2
EDUARDA FERNANDES DE MESQUITA - 8.301.315-7
GABRIELLE COSTA SANTANA - 8.301.499-0
JENNYFER TAMAYO CASTILLO - 8.301.145-8
MATHEUS ALVES ROSA DOS SANTOS - 8.301.382-0
MICHELLE PASSOS RANGEL - 8.300.905-1
PATRICIA SODRE DE OLIVEIRA - 8.300.240-8
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA - 8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON - 8.300.117-9

3. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).
4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo estarem fora do CNES.

CER ILHA

MARCELO ALVES CARDOSO DA SILVA XXX.811.627.XX
ALISSON CAMPOS FERREIRA XXX.304.013.XX
REGINALDO AGUIAR CARNEIRO XXX.978.947.XX
THAISSA COELHO XXX.793.217.XX
RAFAEL ALVES DOS SANTOS XXX.612.737.XX
REJANE DA SILVA SANTOS PINTO XXX.113.367.XX
LUIZ FERNANDO PACHECO DE SOUZA XXX.050.237.XX
VANESSA AMADEU CAMPOS XXX.966.747.XX
MARIA EDUARDA LEONCIO BRAGA XXX.969.767.XX
JOYCE MARA SILVA SANTOS DINIZ XXX.501.107.XX
CARLOS CLEMENTE DOS SANTOS FILHO XXX.958.547.XX
THIAGO RIBEIRO PANESI DA SILVA XXX.164.197.XX
FERNANDA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA XXX.300.237.XX
NANDYALA GONCALVES LOPES XXX.885.147.XX
RAPHAEL AZEVEDO ROCHA VICENTE XXX.483.827.XX
JEFFERSON CLAUDIO DO PRADO BENTO XXX.753.367.XX
JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA XXX.948.267.XX
JESSICA PEREIRA RIBEIRO XXX.417.917.XX
MARCIO PIRES GIFFONI XXX.669.847.XX
ESTER PEREIRA DA SILVA XXX.259.267.XX
VITORIA PATRICIA SIQUEIRA AUGUSTO XXX.943.657.XX
MATHEUS AZEVEDO RODRIGUES XXX.005.917.XX
JULIANA OLIVEIRA DE PAULA XXX.005.547.XX
LIONETE GALL ACOSTA FILHA XXX.785.267.XX
MARCOS MULLER XAVIER XXX.288.617.XX